

ACÓRDÃO Nº 1554/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.438/1993-0.

1.1. Apensos: 027.205/2018-5; 027.201/2018-0; 027.206/2018-1; 027.200/2018-3; 027.217/2018-3; 027.210/2018-9; 027.216/2018-7; 027.211/2018-5; 027.202/2018-6; 027.212/2018-1; 027.214/2018-4; 027.215/2018-0; 027.203/2018-2; 027.207/2018-8; 027.208/2018-4; 027.209/2018-0

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Embargante: Vianatur Viana Turismo Ltda. (04.156.527/0001-60).

4. Órgão: Comando da 12ª Região Militar.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa).

8. Representação legal: Airton Brasil Fagundes (10483/OAB-SC) e outros, representando Vianatur Viana Turismo Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pela empresa Vianatur - Viana Turismo Ltda em face do Acórdão 1.761/2019-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal não conheceu do recurso de revisão por ela interposto em razão do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração;

9.2. informar o conteúdo deste acórdão à embargante e à Procuradoria da União no Estado do Amazonas.

10. Ata nº 22/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 17/6/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1554-22/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral